

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE Janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Braz do Piauí."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – SÃO BRAZ PREV**, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 172/2017:

CONSIDERANDO que a servidora pública **SOLENE RIBEIRO DOS SANTOS BELISÁRIO**, CPF nº 625.645.953-91, matrícula nº 61-1, é titular do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de São Braz do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 04/2022 está instruído com os documentos pessoais e com as informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 30, §1º c/c art. 51 da Lei Municipal nº 172/2017**;

RESOLVE:

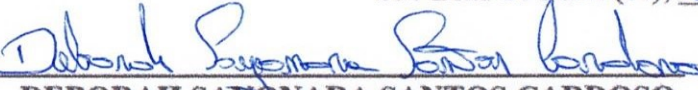
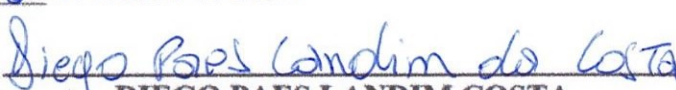
Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. **SOLENE RIBEIRO DOS SANTOS BELISÁRIO**, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$5.979,41 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento , de acordo com o art. 57 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí e art. 1º da Lei nº 238/2022, que dispõe sobre o reajuste do salário dos servidores municipais da educação de São Braz do Piauí.	R\$ 4.542,65
B. Quinquênio , de acordo com o art. 24 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI e art. 1º da Lei nº 238/2022, que dispõe sobre o reajuste do salário dos servidores municipais da educação de São Braz do Piauí-PI.	R\$ 1.255,05
C. Verba de Incentivo Financeiro ao Desenvolvimento Profissional , de acordo com o art. 66 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí	R\$ 181,71
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 5.979,41
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	
	R\$ 5.979,41

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2023.

 
DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO **DIEGO PAES LANDIM COSTA**
Prefeita do Município de São Braz do Piauí-PI Presidente do SÃO BRAZ PREV

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal
CPF: 051.395.183-09

Diego Paes Landim da Costa
Presidente FPS
CPF: 036.119.633-4